



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição nº BAC20211005 Bacabal - MA, 05/10/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: ti@bacabal.ma.gov.br

Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202123080101/2021. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 026/2021-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 230801/2021. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 028/2021, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa STANPHARMA DISITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI sob CNPJ n.º 15.591.772/0001-12, sediada na Rua do Ribeirão, CEP 65090-659, nº 03-B, Vila Sarney, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. ANTONIO STANRLEY PEREIRA DA SILVA sob CPF n.º 028.948.613-03 e C. I. n.º 132115820000 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 026/2021-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Equipamentos Médicos e Hospitalares, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

STANPHARMA DISITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	
CNPJ n.º 15.591.772/0001-12	Telefone/Fax: (98) 98182-3000
Endereço: Rua do Ribeirão, CEP 65090-659, nº 03-B, Vila Sarney, São Luís/MA	E-mail: sthanpharma@gmail.com

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.
AMPLA CONCORRÊNCIA						



1	MESA CIRURGICA	MESA CIRURGICA, elétrica, para procedimentos em ortopedia, com comandos elétricos e pneumáticos, painel de controle na cama dividida em 04 seções: 02 fixas e 02 moveis (sendo as moveis a cabeceira e a seção de pernas, as demais sendo fixas); Deslocamento longitudinal manual ou tampo modular, montada em estrutura de aço inoxidável polido que permita a utilização de intensificador de imagem e RX; com tampo radio transparente montado sobre estrutura em aço inoxidável; Régua lateral em aço inoxidável AISI 304 com correções para colocação de acessórios; Base deve ser construída em aço SAE 1020 tratado com prime antioxidante totalmente revestido com aço inoxidável AISI 304, leito em aço AISI 304, com rodas, sistema de trava, de fácil movimentação; Chassi deve ser em aço inoxidável em AISI 304; Deve dispor dos movimentos de: dorso, cabeça, perneira, semi-flexão de perna e coxa, estes por sistema pneumático; os movimentos longitudinal, semi-sentado lateral esquerda e direita, trendelemburg.	SISMATEC	2	Unid	R\$ 61.800,00
2	APARELHO ANESTESIA	APARELHO ANESTESIA, Ventilador eletrônico, rotâmetro com indicação digital ou analógica de fluxo, vaporizador calibrado, filtro circular autoclavável, incluindo todos os componentes que façam contato com o ar inspirado ou expirado do paciente. *Gabinete e material inoxidável, provido de três gavetas, mesa de trabalho fixa com sistema de iluminação para cirurgias videolaparoscopias em ambiente escuro, superfície superior para apoio de monitores, sistema de rodízios giratórios com freios em pelo menos dois deles. *Display LCD de no mínimo 7 polegadas, colorido para facilitar acompanhamento da ventilação mecânica; alimentação elétrica de 110 ou 220V; bateria interna com autonomia de no mínimo 30 minutos; tecnologia de pistão, turbina, fole ascendente ou refletor de volume, possibilidade de conexão com cilindro de O2 com visualização da pressão. *Ventilador eletrônico nos modos controlado por pressão (PCV), controlado por volume (VCV ou IPPV) e ventilação manual/espontânea, com possibilidade de upgrade para modos assistido e espontâneo. *Deve apresentar saída independente para desvio de fluxos de gases frescos do filtro circular para o sistema de ventilação aberto (BARAKA, BAIN, etc...) com comando de seleção. *Parâmetros ajustáveis: Volume corrente 30 a 1400ml, no mínimo frequência respiratória de 50 a 80, peep 0 (desligado) e no mínimo entre 4 a 20, pressão inspiratória entre 0 a 60%, monitorização de volume corrente, volume/minuto, FiO2, pressão de pico média e peep. Gráficos de pressão x tempo e fluxo x tempo e possibilidade de loops pressão x volume e fluxo x volume, alarmes: apneia, volume mínimo, baixa pressão de O2 falta de energia elétrica, peep, FiO2, pressão de pico. *O rotâmetro deverá possuir tubulação dupla ou ser digital, possuindo escala que permita realizar ventilação com baixo fluxo para O2 e N20 no mínimo. Chave mecânica ou eletrônica para seleção da mistura de O2 com N20 e ar comprimido. *Válvula para fluxo direto de O2. *Vaporizador calibrado para Sevofurano. *O circuito respiratório deverá ser autoclavável, incluindo diafragmas e válvulas inspiratória e expiratória, diafragma de pistão, refletor de volume, fole e receptáculo do fole. *O circuito respiratório deverá ser de rápida montagem e desmontagem, sem necessidade e uso de ferramentas. Canister com nível de transparência de capacidade mínima de 800g de cal sodada autoclavável. Válvula APL visualmente graduada, com funcionamento independente da ventilação controlada. *Acessórios: aparelho deverá ser entregue acompanhado por um circuito respiratório tamanho adulto, liso internamente e corrugado externamente, permitindo esterilização em autoclave a vapor; balões para ventilação manual; mangueira de extensão para O2 N20 e ar comprimido; manual operacional na língua portuguesa e demais acessórios necessários para pleno funcionamento. Acopla vaporizador es calibrados com sistema de segurança que permite a utilização independente; • Filtro valvular totalmente autoclavável com sistema antipoluição incorporado; Saída auxiliar de fluxo de gás fresco; Compensação de complacência do circuito; possibilita ventilação com baixo fluxo; Sistema de segurança na oferta dos gases; Bateria com autonomia de 60 a 120 minutos. Modalidade de ventilação: VCV - Ventilação Controlada a Volume.	KTK	2	Unid	R\$ 101.000,00
RESERVADOS À COTA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP						



3	MESA CIRURGICA	MESA CIRURGICA, elétrica, para procedimentos em ortopedia, com comandos elétricos e pneumáticos, painel de controle na cama dividida em 04 seções: 02 fixas e 02 moveis (sendo as moveis a cabeceira e a seção de pernas, as demais sendo fixas); Deslocamento longitudinal manual ou tampo modular, montada em estrutura de aço inoxidável polido que permita a utilização de intensificador de imagem e RX; com tampo radio transparente montado sobre estrutura em aço inoxidável; Régua lateral em aço inoxidável AISI 304 com correções para colocação de acessórios; Base deve ser construída em aço SAE 1020 tratado com prime antioxidante totalmente revestido com aço inoxidável AISI 304, leito em aço AISI 304, com rodas, sistema de trava, de fácil movimentação; Chassi deve ser em aço inoxidável em AISI 304; Deve dispor dos movimentos de: dorso, cabeça, perneira, semi-flexão de perna e coxa, estes por sistema pneumático; os movimentos longitudinal, semi-sentado lateral esquerda e direita, trendelemburg.	SISMATEC	1	Unid	R\$ 61.800,00
4	APARELHO ANESTESIA	APARELHO ANESTESIA, Ventilador eletrônico, rotâmetro com indicação digital ou analógica de fluxo, vaporizador calibrado, filtro circular autoclavável, incluindo todos os componentes que façam contato com o ar inspirado ou expirado do paciente. *Gabinete e material inoxidável, provido de três gavetas, mesa de trabalho fixa com sistema de iluminação para cirurgias videolaparoscopias em ambiente escuro, superfície superior para apoio de monitores, sistema de rodízios giratórios com freios em pelo menos dois deles. *Display LCD de no mínimo 7 polegadas, colorido para facilitar acompanhamento da ventilação mecânica; alimentação elétrica de 110 ou 220V; bateria interna com autonomia de no mínimo 30 minutos; tecnologia de pistão, turbina, fole ascendente ou refletor de volume, possibilidade de conexão com cilindro de O2 com visualização da pressão. *Ventilador eletrônico nos modos controlado por pressão (PCV), controlado por volume (VCV ou IPPV) e ventilação manual/espontânea, com possibilidade de upgrade para modos assistido e espontâneo. *Deve apresentar saída independente para desvio de fluxos de gases frescos do filtro circular para o sistema de ventilação aberto (BARAKA, BAIN, etc...) com comando de seleção. *Parâmetros ajustáveis: Volume corrente 30 a 1400ml, no mínimo frequência respiratória de 50 a 80, peep 0 (desligado) e no mínimo entre 4 a 20, pressão inspiratória entre 0 a 60%, monitorização de volume corrente, volume/minuto, FiO2, pressão de pico média e peep. Gráficos de pressão x tempo e fluxo x tempo e possibilidade de loops pressão x volume e fluxo x volume, alarmes: apneia, volume mínimo, baixa pressão de O2 falta de energia elétrica, peep, FiO2, pressão de pico. *O rotâmetro deverá possuir tubulação dupla ou ser digital, possuindo escala que permita realizar ventilação com baixo fluxo para O2 e N20 no mínimo. Chave mecânica ou eletrônica para seleção da mistura de O2 com N20 e ar comprimido. *Válvula para fluxo direto de O2. *Vaporizador calibrado para Sevofurano. *O circuito respiratório deverá ser autoclavável, incluindo diafragmas e válvulas inspiratória e expiratória, diafragma de pistão, refletor de volume, fole e receptáculo do fole. *O circuito respiratório deverá ser de rápida montagem e desmontagem, sem necessidade e uso de ferramentas. Canister com nível de transparência de capacidade mínima de 800g de cal sodada autoclavável. Válvula APL visualmente graduada, com funcionamento independente da ventilação controlada. *Acessórios: aparelho deverá ser entregue acompanhado por um circuito respiratório tamanho adulto, liso internamente e corrugado externamente, permitindo esterilização em autoclave a vapor; balões para ventilação manual; mangueira de extensão para O2 N20 e ar comprimido; manual operacional na língua portuguesa e demais acessórios necessários para pleno funcionamento. Acopla vaporizador es calibrados com sistema de segurança que permite a utilização independente; • Filtro valvular totalmente autoclavável com sistema antipoluição incorporado; Saída auxiliar de fluxo de gás fresco; Compensação de complacência do circuito; possibilita ventilação com baixo fluxo; Sistema de segurança na oferta dos gases; Bateria com autonomia de 60 a 120 minutos. Modalidade de ventilação: VCV - Ventilação Controlada a Volume.	KTK	1	Unid	R\$ 101.000,00

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. STANPHARMA DISITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ n.º 15.591.772/0001-12. ANTONIO STANLEY PEREIRA DA SILVA. CPF n.º 028.948.613-03. C. I. n.º 132115820000 SSP/MA. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 04 de outubro de 2021.



Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2021, decorrente do Contrato nº 05110201/2021-SEMAD. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa J E X DE ARAUJO EIRELI. Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivar a Prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, bonés entre outros serviços de malharia, de interesse da Secretaria de Administração deste Município de Bacabal-MA. Do Valor: R\$ 63.748,00 (Sessenta e três mil setecentos e quarenta e oito reais). Data da Assinatura: 29/09/2021. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. Signatários: CONTRATANTE: DAVI BRANDÃO FARIAS - Secretário Municipal de Administração; CONTRATADA: JULYANA EDNA XAVIER DE ARAÚJO - Proprietária. Bacabal/MA, 29 de setembro de 2021.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 23110101/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 231101/2020. Pregão Presencial n.º 007/2021-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e H R O DE OLIVEIRA E CIA LTDA sob CNPJ n.º 01.667.954/0001-15. ESPÉCIE: Aditivo de Alteração da Razão Social e Sócio Administrador. OBJETO: Fornecimento de Materiais de Construção. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o Termo Aditivo dos Contratos. SIGNATÁRIOS: Sr. CARLOS JORGE SANTOS SILVA - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, pela CONTRATANTE e o Sr. HELIO RICARDO OLIMPIO DE OLIVEIRA - Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal (MA), 04 de outubro de 2021.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 23110102/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 231101/2020. Pregão Presencial n.º 007/2021-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e H R O DE OLIVEIRA E CIA LTDA sob CNPJ n.º 01.667.954/0001-15. ESPÉCIE: Aditivo de Alteração da Razão Social e Sócio Administrador. OBJETO: Fornecimento de Materiais de Construção. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o Termo Aditivo dos Contratos. SIGNATÁRIOS: Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. HELIO RICARDO OLIMPIO DE OLIVEIRA - Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 04 de outubro de 2021.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 23110103/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 231101/2020. Pregão Presencial n.º 007/2021-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e H R O DE OLIVEIRA E CIA LTDA sob CNPJ n.º 01.667.954/0001-15. ESPÉCIE: Aditivo de Alteração da Razão Social e Sócio Administrador. OBJETO: Fornecimento de Materiais de Construção. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o Termo Aditivo dos Contratos. SIGNATÁRIOS: Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. HELIO RICARDO OLIMPIO DE OLIVEIRA - Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal - MA, 04 de outubro de 2021.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 23110104/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 231101/2020. Pregão Presencial n.º 007/2021-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE



BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e H R O DE OLIVEIRA E CIA LTDA sob CNPJ n.º 01.667.954/0001-15. ESPÉCIE: Aditivo de Alteração da Razão Social e Sócio Administrador. OBJETO: Fornecimento de Materiais de Construção. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o Termo Aditivo dos Contratos. SIGNATÁRIOS: Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. HELIO RICARDO OLIMPIO DE OLIVEIRA - Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal - MA, 04 de outubro de 2021.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbc8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 01060101/2021. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 021/2021-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A sob CNPJ n.º 61.074.175/0001-38. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Prestação dos serviços de seguro total automotivo para os veículos (ambulâncias e motolâncias) pertencente à frota de atendimento móvel de urgência do SAMU 192 e Secretaria Municipal de Saúde, com inclusão de seguro para equipe (condutor/passageiro) e terceiros, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA. DATA DO CONTRATO: 28 de setembro de 2021. VALOR: R\$ 39.890,00 (trinta e nove mil oitocentos e noventa reais). DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2021. VIGÊNCIA: Início: 04 de outubro de 2021; Término: 04 de outubro de 2022. FONTES DE RECURSOS: 02.03 - SECRETARIA DE SAUDE; 10.122.0002.2021.0000 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE: 0.1.02.1211 / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS; 10.302.0044.2037 - MANUTENÇÃO DO SAMU. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. FONTE: 0.1.14.1214. SIGNATÁRIOS: Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. ALEXANDRE PONCIANO SERRA - Procurador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 04 de outubro de 2021.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbc8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b



Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Bacabal - MA
CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 |

Prefeito Edvan Brandão
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533

